

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: **LUCAS SILVA SOARES**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Pesca, sejam promovidos cursos profissionalizantes voltados às marisqueiras .Neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 24 Setembro de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

Justificativa

As marisqueiras exercem um trabalho fundamental para a economia local, especialmente na geração de renda e no fortalecimento da tradição pesqueira. Entretanto, muitas vezes, enfrentam dificuldades relacionadas à falta de capacitação técnica e de oportunidades para ampliar seus conhecimentos.

A realização de cursos profissionalizantes específicos, como manipulação e conservação de pescados e mariscos, boas práticas de higiene, beneficiamento e agregação de valor aos produtos, além de noções de empreendedorismo e comercialização, permitirá que essas trabalhadoras tenham melhores condições de desenvolvimento econômico, valorizando sua atividade e ampliando a renda familiar.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que contribuirá para a dignidade dessas profissionais, para a valorização cultural da comunidade pesqueira e para o fortalecimento da economia local.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo Municipal acate nossa Indicação,atendendo assim a essa justa demanda da comunidade local.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.